



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 122/2013

EMENTA: "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR CHIQUELHO DA SILVA

1. Relatório.

O projeto de lei de autoria do vereador Pike, tem o objetivo de conceder Alvará de Funcionamento Provisório de Ponto de Táxi, para Taxi Classic Ltda -ME, ocupando a vaga nº 30, do ponto nº 01, na Praça Lauro Muller.

2. Fundamento e Voto do Relator .

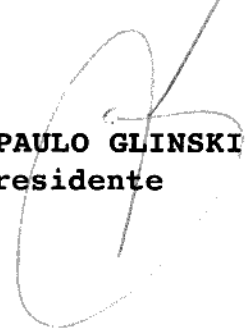
A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta, estando ela dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta o Soberano Plenário para apreciação_____.

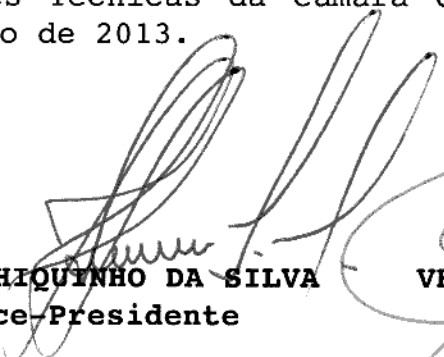
3. Parecer da Comissão

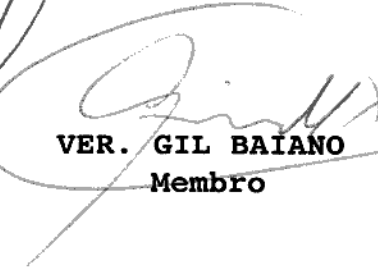
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2013, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de setembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CHIQUELHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro